

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/ Nº 376/2024

Brasília, 31 de agosto de 2025.

Aprovar o ingresso do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília como patrocinador do Plano Viva Empresarial, na forma do Convênio de Adesão, a ser firmado entre a Fundação Viva e o Sindicato.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 75.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 41, inciso V, alínea f, do Estatuto da Fundação Viva;
- O disposto no artigo 13 da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001;
- O disposto na Resolução CNPC Nº 40, de 30 de março de 2021;
- O disposto na Resolução PREVIC Nº 23/2023 de 14 de agosto de 2023;
- O teor da Nota Técnica Nº 296, de 12 de agosto de 2025, e anexo;
- A estratégia de crescimento e desenvolvimento da Entidade; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:



#RESTRITO
CONSELHO DELIBERATIVO

- 1) Aprovar o ingresso do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília como patrocinador do Plano Viva Empresarial, na forma do Convênio de Adesão disposto no Anexo 1, da Nota Técnica Nº 296, a ser firmado entre a Fundação Viva e o Sindicato; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Assinado por:

Valmir Braz de Souza

92D8E93C52E73475

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo